

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**Intimação**

Em atendimento a orientação da Procuradoria Geral do Estado constante do Parecer nº 403/SGA/2017, referente ao pagamento de Débito referente à Desapropriação Indireta emanado nos autos do Processo Administrativo n. 554164/2007, e em razão do falecimento do Interessado a Secretaria de Infraestrutura e Logística - SINFRA, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Marcelo Duarte Monteiro, INTIMA o espólio, os herdeiros ou os sucessores (se existirem) de RUBENS DOS SANTOS, CPF nº 021.689.281-34 para habilitarem-se no processo administrativo nº 554164/2007, manifestando interesse na continuidade do feito no prazo de 15 dias corridos sob pena de extinção e arquivamento do processo

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2017.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 8ffb077b**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)